

DECRETO Nº 033 / 2021

“Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Educação - FME, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV. Do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Sussuapara e devidamente autorizado pela Lei nº 094/2004 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação como titulares e Suplentes, por mandato de 02(dois) anos, os membros a seguir indicados.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

- a) Millena Araújo Carvalho Sousa, CPF nº 022.236.333-90 – Titular (**Presidente**);
- b) Gláucia Maria Leal Veloso, CPF nº 630.869.483-53 – Titular;
- c) Hélio Marcos Matos Luz, CPF nº 037.587.493-36 – Titular (**Vice-Presidente**);
- d) Maria Eliana Leal, CPF nº 021.344.983-82 – Titular;
- e) Josileide Maria Leal, CPF nº 790.478.073-91 – Suplente;
- f) Noette Moura e Silva, CPF nº 035.581.543-55 – Suplente;
- g) Mércia de Moura Holanda, CPF nº 034.539.313-94 – Suplente;
- h) Maria Elenilda Leal, CPF nº 703.780.963-20 – Suplente;

Secretaria Municipal de Saúde.

- a) Karem Suelem Carvalho Silva, CPF nº 083.714.703-47 - Titular
- b) Liliane de Moura Fé, CPF nº 079.904.103-38 - Suplente

Secretaria Municipal de Serviço Social

- a) Laise Maria Campos Lima, CPF nº 026.208.423-60 – Titular;
- b) Maria de Fátima da Conceição Brito, CPF nº 397.737.793-00 – Suplente.

II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO

- a) Maria Veronice da Rocha Freitas Guedes, CPF nº 748.393.063-20 – Titular;

- b) Eva Elisa de Moura, CPF nº 783.524.283-49 – Titular;
- c) Marlene Delmira de Moura, CPF nº 914.830.183-34 – Suplente;
- d) Evamaiana Santos Tomaz, CPF nº 379.771.198-03 – Suplente;

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- a) Alessandra Almondes Rocha, CPF nº 037.701.903-86 – Titular;
- b) Adriana de Moura Leal, CPF nº 831.231.993-04 – Suplente.

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

- a) Anacleta Raimunda de Sousa, CPF nº 882.613.013-20 – Titular;
- b) Luís de Moura Leal Junior, CPF nº 048.117.443-57 – Suplente.

V – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

- a) Luisa Francisca de Sousa Rego, CPF nº 183.502.913-20 – Titular;
- b) Maria da Conceição Alves de Moura, CPF nº 732.531.113-34 – Suplente.

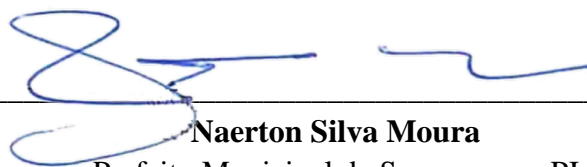
VI – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

- a) Vaucledes de Moura Fé, CPF nº 735.749.103-04 – Titular;
- b) Luis José Veloso, CPF nº 397.736.983-00 – Suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2021.

Art. 3º - Revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 27 de Maio de 2021.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI